



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Documento de Formalização de Demanda DFD Nº 6 / 2022
(CONTRATAÇÕES GERAIS – excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE			
Unidade Gestora:	Coordenadoria de Serviços Gerais	Unidade Demandante:	Coordenadoria de Serviços Gerais / Seção de Serviços Administrativos
Responsável pela Unidade Gestora: Luís Maciel Malves da Silva Coordenador		Responsável pela Unidade Demandante: Lucinaldo Barbosa dos Santos Chefe de Seção Seção de Serviços Administrativos	
E-mail: csg@tre-ms.jus.br Telefone: (67) 2107-7211		E-mail: ssa@tre-ms.jus.br Telefone: (67) 2107-7212	

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA		
1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço		
A necessidade administrativa a ser atendida é a limpeza de estruturas e/ou superfícies componentes das instalações prediais dos imóveis do prédio sede do TRE/MS e do Fórum Eleitoral de Campo Grande, as quais não estão contempladas no contrato ordinário de limpeza predial (n.º 131/2017). Foram incluídas na presente proposta de contratação algumas estruturas que estão, inicialmente, contempladas no contrato regular de limpeza predial, a exemplo: de esquadrias de vidro posicionadas detrás de brise (salas da SGP e STI, no prédio sede) e da marquise do acesso principal do prédio sede. A inclusão de tais estruturas se justifica por serem adjacentes a estruturas que são o objeto primário desta contratação, e cuja limpeza acabará por impactar naquelas, sendo razoável que a limpeza de todas elas se dê em conjunto. Posteriormente, o serviço de limpeza regular dará seguimento à limpeza daquelas. A limpeza dessas estruturas e/ou superfícies é necessária com vistas à conservação dessas instalações prediais.		
2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência		
Prestação de serviços de limpeza de estruturas e/ou superfícies dos imóveis do prédio sede do TRE/MS e do Fórum Eleitoral de Campo Grande. Imóvel: Prédio sede (Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23, Jardim Veraneio)		
Superfície	Unidade de medida	Área estimada (total)
Granito (polido)	m²	629,47
Letreiro de identificação, brasão da República e letreiro do número do prédio	serviço	1
Área envidraçada (pele de vidro)	m²	1.028,30
Concreto aparente (paredes)	m²	224,40
Concreto (vigas que conectam o prédio principal às colunas que sustentam as placas de granito)	m²	48,56
Área envidraçada e estrutura metálica - marquise do acesso ao prédio	m²	87,66
Brise	m²	412,12
Esquadrias de vidro (posicionadas detrás do brise)	m²	175,53
esquadrias de vidro em posição elevada (apenas face externa) e perfis metálicos posicionados imediatamente acima das esquadrias de vidro da passarela (apenas face externa)	m²	209,74
estrutura de enclausuramento das plataformas elevatórias: área envidraçada e estrutura metálica	m²	40,69

Estrutura metálica da cobertura do saguão interno	m²	237,93
Área envidraçada da cobertura do saguão interno	m²	475,86

Imóvel: Fórum Eleitoral de Campo Grande (Rua Delegado José Alfredo Hardmann, 180, Jardim Veraneio)

Superfície	Unidade de medida	Área estimada (total)
Concreto aparente (estrutura de sustentação dos auditórios)	m²	522,49
Área envidraçada (pele de vidro)	m²	445,53
Revestimento texturizado (cor branca)	m²	250,23
Letreiro de identificação do prédio e brasão da República	serviço	1
Concreto (estrutura no entorno da parte superior do prédio)	serviço ¹	79,13
Esquadrias de vidro em posição elevada	m²	15,72
Área envidraçada (sala de treinamento da SGP e Cartórios das 35ª e 36ª ZE)	m²	111,17

Nota: ¹ - área estimada em metros lineares, apenas para referência.

O prazo máximo para a conclusão dos serviços será de 30 dias, contados do recebimento pela empresa contratada da autorização de início de execução expedida pela Fiscalização.

A vigência da contratação será da data da assinatura do contrato ou da emissão da nota de empenho, até 31/12/2022, podendo ser encerrada por resolução do objeto.

3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS (Consultar COPEG para verificar o vínculo – caso não haja, informar que não há vínculo)

☒ (X) Aperfeiçoamento da gestão de custos

☐ () Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico

4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação

- Limpeza e conservação das estruturas e superfícies contempladas na contratação;

5. Indicação da data estimada que deve ser iniciado o serviço ou entregue o material:

16/maio/2022

6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações?

☒ (X) SIM - vide documento SEI n. _____ ID: 1137229 Valor estimado ou Valor atualizado (R\$): 100.000,00

☐ () NÃO

7. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato

Integrante Demandante: Lucinaldo Barbosa dos Santos
Integrante Demandante Substituto: Luís Maciel Malves da Silva

Fiscal do Contrato: Sérgio Aparecido Silveira Quelho
Fiscal Substituto do Contrato: Lucinaldo Barbosa dos Santos

8. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)

Unidade Técnica: Lucinaldo Barbosa dos Santos e Luís Maciel Malves da Silva

9.

<assinado eletronicamente>

Luís Maciel Malves da Silva

Coordenador de Serviços Gerais

Responsável pela Formalização da Demanda

<assinado eletronicamente>

Luís Maciel Malves da Silva



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS MACIEL MALVES DA SILVA**, **Coordenador(a)**, em 03/03/2022, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1164703** e o código CRC **994311C2**.

0001485-83.2022.6.12.8000

1164703v6